



PORTARIA Nº 196 DE 21/09/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL PELA
ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR FACELI E
TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2027/1
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1493, de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, transparência e eficiência na condução do Processo Seletivo Vestibular Faceli e Transferência Externa 2027/1;

CONSIDERANDO a importância de constituir equipe técnica responsável pela elaboração do edital, acompanhamento das inscrições, classificação e demais etapas do processo,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a **Comissão Especial do Processo Seletivo Vestibular Faceli e Transferência Externa 2027/1**, responsável pela condução de todas as etapas do certame, para o período de 05/10/2026 a 14/02/2027:

Membros:

- Natália Pasolini Peres– Presidente;
- Daniel Himenes Manzoli– Secretário;
- Ítalo Alexandre da Silva Marcolino– Membro

Suplentes:

- Naywska Nascimento Filgueiras
- Nilton Ribeiro de Oliveira

Art. 2º Compete à Comissão:



- I – elaborar e submeter à Presidência o edital do Processo Seletivo, observando as normas institucionais e a legislação vigente;
- II – acompanhar as inscrições, o cronograma de execução e as etapas do certame, garantindo sua transparência e regularidade;
- III – supervisionar os procedimentos de classificação, homologação e publicação dos resultados;
- IV – analisar, instruir e responder os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), emitindo parecer fundamentado;
- V – elaborar relatórios técnicos e administrativos referentes ao andamento do processo seletivo, encaminhando-os à Presidência para ciência e arquivamento;
- VI – adotar as demais providências necessárias à fiel execução do Processo Seletivo Vestibular Faceli e Transferência Externa 2027/1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
Jakeline Martins Silva Rocha
Presidente da Fundação Faceli